

1o. CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE GODOFREDO MACIEL

Lauro Maciel Severiano

Considerando o honroso convite do Instituto Histórico do Ceará para reverenciar a memória do Dr. Godofredo Maciel, nesta sessão comemorativa do transcurso do primeiro centenário de seu nascimento, ocorrido em 8 de setembro de 1883, aqui estou na qualidade de seu parente consanguíneo, pois irmão de minha inesquecível mãe, contando, entretanto, com a nímia tolerância de tão conspícuos audientes, uma vez que, sem sombra de modéstia, me falecem conhecimentos da arte historiográfica para bem pincelar a personalidade do homenageado. Baldo de seus segredos e distanciado, por profissão, dos escaminhos onde se escondem e se registram os fatos que fazem a matéria-prima dos historicistas, não me foi fácil surpreendê-los, para trazê-los à luz nesta Casa de Cultura, onde se acumula, pacientemente, a sabedoria e se busca deter o tempo que se esvai, guardando e reverenciando a memória daqueles que a Vida dignificaram com o exemplo de seu patriotismo e o esplendor de seu espírito. Além de ser alheio a esses estudos, as fontes para a pesquisa dessa natureza, injustificadamente, escasseiam. Esta minha reportagem em torno do ilustre cearense se ressenteste desta limitação e não ressoa toda a pujança de sua marcante individualidade. Servirá, assim o desejo, para complementar os dados que o insigne Barão de Studart fez públicos, em 1910, no seu famoso "Dicionário-Bio-Bibliográfico Cearense", a saber:

"Havendo feito os primeiros estudos no Seminário de Fortaleza, no Ginásio Cearense e Instituto de Humanidades, e, por último, no Liceu do Estado, onde fez o curso de preparatórios, frequentou a Academia Livre de Direito do Ceará e transportando-se para o Rio de Janeiro nela bacharelou-se e doutorou-se em 1909 e aí vive de advocacia.

Enquanto estudante do Liceu foi um dos redatores da "Reforma", órgão dos estudantes reformistas, e colaborou na revista "Praça do

Ferreira”. Fez parte da redação do “Correio da Semana” e, por último, do “Unitário”, de Fortaleza.

A seguir, registra haver o seu biografado dado a público “Discurso proferido na sessão comemorativa do Tricentenário do Ceará”, como membro da Comissão Representativa do Congresso de Ciências Práticas, em 1903, e o seu discurso na qualidade de orador oficial da turma de Bacharéis da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro de 1908, da qual foi paraninfo o Conselheiro Cândido Luis Maria de Oliveira. Noutro local, referindo-se à família, consignou a seguinte informação biográfica:

“Godofredo Maciel. Seu pai Coronel Raimundo Maciel é filho de Miguel Ferreira Maciel e de Da. Maria Felícia Maciel, e irmão do Cel. Manoel Felício Maciel, que foi um dos desbravadores do Acre onde viveu muitos anos e foi barbaramente assassinado em seu seringal Entre-Rio. Sua mãe, Da. Emília Barbosa Maciel, irmã do Padre José Barbosa de Jesus, é filha de José Barbosa Lima e Da. Francelina Rosa de Jesus, proprietária do sítio Paraíso, na serra de Baturité, neta paterna de João Barbosa Fagundes e Da. Ana Tavares Correia Lima; neta materna de Joaquim de Barros e Da. Mariana de Assunção Negreiros e bisneta por este lado de Joaquim José Barros e Da. Rita Francisca da Conceição. O dr. Godofredo Maciel doutorou-se na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, tendo oferecido teses no dia 10. de Maio de 1909 e as defendeu nos dias 25 e 26 de junho seguinte. No mesmo ato leu perante a comissão julgadora uma dissertação sobre **Sucessão de Estrangeiro**, a qual foi publicada na Livraria Cruz Coutinho, sendo editor Jacinto Ribeiro dos Santos, rua S. José ns. 72 e 74, Rio de Janeiro. Foi vice-Diretor do Colégio Pio Americano, no Rio. São seus irmãos, além do Dr. Francisco Maciel, Da. Honorina Maciel, casada com Júlio Severiano da Silveira (família Castelo Branco, de Baturité); Josias Maciel, casado com Da. Hercília Mendes (família Mendes Machado, de Boa Viagem); Júlio Maciel, bacharel e poeta; Da. Noemi Maciel, casada com Francisco Mendes Machado, irmão de Da. Hercília; Da. Emília Maciel, Raimundo Mozart Maciel, Jehovah, Maria do Carmo, Luíza, Felícia, José, Miguel e Heitor”.

A informação genealógica está absolutamente exata, pois feita em 1910 e objetivou registrar os descendentes daquele feliz consórcio então sobreviventes. Na verdade, já haviam falecido cinco irmãos do seu biografado e aproveitou a oportunidade para mencioná-los: duas irmãs com o mesmo nome de Maria de Lourdes, José, Antonio e Francelina. Foram vinte os filhos nascidos de meus avós maternos, ambos falecidos, nesta Capital, na rua Tristão Gonçalves No.207, ele em 24 de agosto de 1921 e ela em 28 de maio de 1946, aos 84 anos. Nesta mesma casa residem, atualmente, duas irmãs do

Dr. Godofredo Maciel, Maria do Carmo e Luíza, respectivamente, com 86 e 84 natalícios, e, nas proximidades de Maranguape, o sertanejo José Bruno Maciel, o caçula dos irmãos, com 78 bem vividas primaveras.

O Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense contém um pequeno acréscimo aos dados anteriormente coligidos, como se feito à última hora. Diz simplesmente: "Godofredo Maciel. Acaba de ser nomeado Prefeito do Alto Purus".

Retomo, pois, a partir deste acontecimento, a historiografia do homenageado com o qual, devo esclarecer, não cheguei a me relacionar, quer pela diferença de idade, quer, depois de 1928, pela separação geográfica.

Em 1910, o Presidente Marechal Hermes da Fonseca nomeia Godofredo Maciel para o cargo de Prefeito do Alto Purus.(1)

Cheio de idealismo republicano, revelando todo o destemor de que é capaz o cearense, aceita a missão, deixando as preocupações e os deleites da vida forense, nos pretórios mais cultos do país, para se iniciar numa experiência de acabrunhada insipidez, como diria Gastão Cruls, em "Amazônia que eu vi", referindo-se a um só dia... **naquelas paragens!**

Repensemos um pouco o passado para melhor compreender, se é possível entender, o significado de sua renúncia à advocacia, que já exercitava com brilhantismo e êxito, ao lado de seu preclaro mestre o Conselheiro e Professor Cândido de Oliveira.

O Alto Purus era um dos três Departamentos Administrativos em que havia sido o Acre dividido pelo decreto federal 2.188, de 7 de abril de 1904, após o Tratado de Petrópolis, notabilíssima obra diplomática do Barão do Rio Branco, assinado em 17.11.1903, através do qual o Brasil se apossava legal e definitivamente, mediante o pagamento de dois milhões de libras esterlinas — pouco mais de 36 mil contos de réis —, das terras bolivianas, como tais reconhecidas pela diplomacia do Brasil imperial no Tratado de Ayacucho, concluído em 1867, cujos limites, como já acontecera com o Tratado de Tordesilhas, o ímpeto luso-brasileiro de povoamento tornara decrépito. Para o sucesso daquela conquista territorial, que foi a última do nosso imperialismo geográfico, a seca nordestina de 1877 havia dado uma contribuição gigantesca. Aos milhares, os cearenses emigraram do inferno da seca e do sol inclemente para o Inferno Verde da borracha e das águas infundas e insalubres. A sede do Alto Purus, como Departamento Administrativo, era um pequeno burgo — a povoação de Sena Madureira que, segundo censo de 1970, agrupava 3.442 habitantes! O município de 45.750 km² congregava uma população de 22.898 pessoas, segundo informa a "Grande Enciclopedia Delta Larousse", cometendo pequeno equívoco, ao colocar a cidade atual na margem do rio Saco, quando Iaco é o nome, na bacia hidrográfica do Purus, origem do nome do Departamento Administrativo, entregue à competência,

bravura e idealismo do Dr. Godofredo Maciel, no início da década de 1910.

Confortava-o (quem sabe?), se integrar numa região que tão recentemente fora teatro da expansão possessória dos seus irmãos, boa parte comandada pela bravura e patriotismo de José Carvalho, advogado cearense, que chefiou a primeira rebelião contra as autoridades bolivianas, tomando militarmente Puerto Afonso. À margem das vias hidrográficas do Alto Purus, repousavam por toda a eternidade os manes de milhares de filhos da terra cearense, tragados pela mitológica Parca que ceifou a vida dos sertanejos nordestinos, fascinados pela Deusa da Fortuna, fugidia feiticeira “encantada” em milhões de tijelinas suspensas nos corpos exuberantes da “hévea brasiliensis”, cujo reinado, brevemente, um disparo em Serajevo e a concorrência asiática, após 1914, iria transformar em fantasmas duma economia em ruínas.

É bem possível, vistos os fatos a distância, que estaria em boas mãos a administração do Alto Purus, era a inteligência dum “cabeça chata”, filho de Baturité, sobrinho legítimo de Manoel Felício Maciel, um dos alistados nas batalhas campais da conquista acreana. Do discurso pronunciado por seu amigo Júlio Melo, em 16.11.1951, perante o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial (DOU Seção III, de 3.12.51) tomo de empréstimo o seguinte trecho:

“Prestou relevantes serviços à coletividade, podendo destacar-se sua resolução de travar luta contra a influência política na magistratura local que, exorbitando de suas funções, tinha por hábito envolver-se na administração pública. Nessa ocasião, sobrando-lhe tempo do exercício de suas funções, Godofredo Maciel dedicou-se ao aperfeiçoamento de seus estudos lingüísticos e à leitura dos clássicos. Preparava-se, assim, para voltar à Capital da República, com maior saber e cultura. E efetivamente do Acre veio para o Rio de Janeiro”.

Retornou ao Rio, e prestou contas de sua administração, como registrou o Barão de Studart, pronunciando uma conferência, publicada sob o título “O Alto Purus e sua Instabilidade Administrativa”, e realizada no dia 14 de junho de 1912, na Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, cuja publicação não consegui obter apesar de haver diligenciado junto àquela entidade. Mas regressou ao Acre, após o seu casamento em 1918, em Fortaleza, e ali esteve por algum tempo, advogando, segundo informações prestadas pelo Dr. Marcelo Pinto de Alcântara, advogado cearense residindo atualmente no Rio de Janeiro. Sua filha mais velha, Hortência de Alcântara Maciel, ali nasceu, em 11.1.1919, conforme registro no “Diário do Ceará”, desta Capital, em 11.1.1923. Naquele ano 1919, já estava novamente no Rio de Janeiro, reaproximando-se de Justiniano de Serpa, de quem sempre foi amigo, o qual logo mais seria candidato da situação política dominante no Estado ao Cargo de Governador do Ceará.

Contraíu núpcias com sua prima legítima Maria Diana de Alcântara em 12.3.1918, em Fortaleza, ela filha de Hortêncio de Alcântara, casado com Rachel Barbosa de Alcântara, irmã de Emília Barbosa Maciel, minha avó materna. Em sua edição de 10 de julho de 1920, o “Correio do Ceará” estampou a seguinte notícia: ‘

“A s 10 horas da manhã de hoje, ancorou no porto desta Capital, o paquete “Minas Gerais”, vindo do sul, trazendo o Dr. Justiniano de Serpa, Presidente eleito do Estado, sua Exma. Família e distinta comitiva. Recebido por uma comissão – deputados federais Ildefonso Albano, Hermenegildo Firmeza e José Acioli, e estaduais Francisco de Paula Rodrigues e José Lina da Justa, e coronéis Jeremias Arruda, Álvaro de Castro Correia e Artur Temóteo – o Dr. Justiniano de Serpa desembarcou para ser recebido na ponte sob vibrante entusiasmo dos presentes. Ao deixar o navio, o Dr. Godofredo Maciel, ilustre membro da comitiva do Presidente, brindou o comandante Costa Mendes, em eloqüente improviso”.

Não era sem razão que o orador integrava a comitiva presidencial, porquanto o mesmo jornal, na sua edição de 17 do mesmo mês, publicou uma nota cujo teor soa:

“O Dr. Justiniano de Serpa, ausente do Ceará cerca de vinte anos, acertou na nomeação do Dr. Godofredo Maciel para o cargo de Prefeito Municipal de Fortaleza. Ontem, perante a Câmara Municipal, em sessão solene presidida pelo seu Presidente, Cel. Adolfo Siqueira, o novo prefeito assinou o termo de posse, realizando-se a transmissão do cargo, no prédio da edilidade, feita pelo Dr. Nestor Barbosa, prefeito interino. O Dr. Godofredo Maciel, apesar de ainda muito moço, tem sido distinguido com comissões importantes, desde que recebeu a láurea de Bacharel e Doutor em Direito pela Faculdade do Rio de Janeiro, em 1909”.

Nasceu em Baturité (8.9.1883). É casado com Da. Maria Diana de Alcântara Maciel, filha do nosso prezado amigo, major Hortêncio de Alcântara, honrado comerciante nesta Capital, e de sua esposa Da. Rachel Barbosa de Alcântara”.

Efetivamente, o jornal “Estado do Ceará”, órgão do Partido Republicano Conservador Cearense, em sua edição de 16 de julho de 1920, assim noticiou a posse de Godofredo Maciel, nomeado Prefeito de Fortaleza por Justiniano de Serpa:

“Às 14 horas de hoje, tomou posse no elevado cargo de Prefeito Municipal de Fortaleza, o ilustre e distinto moço, cujo nome epigrafa estas linhas. Dono de uma inteligência aprimorada, que o Ceará inteiro

conhece e advinha, possuidor de um caráter e probidade já por mais de uma vez brilhantemente comprovados, o Dr. Godofredo Maciel se acha esplêndidamente capacitado para exercer as delicadas funções para que vem de ser nomeado com o maior acerto e justiça.

Como prefeito que foi do Alto Purus, S.S. deixou naquelas remotas paragens indelevelmente gravado o cunho inconfundível de sua distinta individualidade; como advogado, em Manaus, em Belém, no Acre, em São Paulo e no próprio Rio de Janeiro, firmou toda uma reputação, sólida e invejável; e como intelectual, finalmente, em qualquer parte que chegue sua pessoa desde logo naturalmente se impõe e sabe despertar em torno de si a admiração que sóem suscitar os espíritos superiores e privilegiados, já como plemista ardoroso e jamais deixado como vencido no campo da luta, já como tribuno notável, cujo verbo eletrizante pela beleza impecável da forma, pelo colorido sugestivo da frase e pelo poder impressionante da ideação, faz lembrar os clássicos oradores da velha Roma ou da sábia Grécia”.

Em meio ao seu discurso de posse assinalou e advertiu Godofredo Maciel:

“Homem do Direito que me prezo de o ser, amigo do bem público, como quem mais o seja, guardadas as proporções, terei por divisa de governo aquele versículo de abnegação e sabedoria clássica: — pela lei e pelo povo.

No desempenho do cargo, já cumprindo atribuições próprias, já a par e passo com as autorizações do poder competente, na medida das posses do município, tirado este rumo que venho de me traçar — pela lei e pelo povo — somente prezarei como bons amigos de minha administração, notae-o bem, aqueles que me ajudarem a levar por diante o ponderoso dever, que quero e hei de cumprir, olhos fitos na lei e na equidade, consultando, acima de tudo, o bem-estar coletivo, adstrito à mais austera e vigilante moralidade administrativa.(2)

E quando não mais me seja possível manter esta retilínea que me cumpre, para o logo, asseguro-vos, também saberei declinar as honorarias do cargo, contanto que dele me aparte bem comigo mesmo e digno de vós outros com a mesma serenidade e aprumo desta hora”.

E assim perora em estilo clássico:

“Estou que não preciso pôr mais no discurso; falando a bons entendedores tenho dito quanto basta a respeito do que venho.

Guardae, porém, guardae muito de memória o lema da nova jornada aviso vosso e obrigação minha.

E, se ao longo da travessia, dele acaso houver esquecimentos, lembrae-vos, e lembrae-me a mim também, que aqui vim e estou — pela lei e pelo povo”.

Rápida, todavia, foi a passagem pela Prefeitura de Fortaleza, sob a administração do excelente homem de paz e excelente administrador que o foi o Dr. Justiniano de Serpa. Teve começo em 16.7.1920 e término em 2.1.1921. Contudo, naquele ano de 1920, tomou a peito reformar a Praça do Ferreira. — Datava de 1902 a reforma efetuada pelo Intendente Guilherme Rocha; até então o logradouro não era “revestido sequer de um calçamento tosco (Raimundo Girão, “Geografia Estética de Fortaleza” ed. 1979, pág. 129). — E o fez, a meu ver, no melhor estilo da época, renovando-a estruturalmente e com essa modificação, na sua arquitetura, contribuiu para melhorar os hábitos e os costumes provincianos, apesar das opiniões em contrário. Removeu os antigos quiosques que o historiógrafo João Nogueira chamou de “uns aleijões”, e que lhe emprestavam aspecto de feira, e, entre outras alterações, construiu um coreto que, em 1933, com outra modificação daquele logradouro, na administração do ilustre historiador Dr. Raimundo Girão, foi destruído, e, de certa forma, substituído por outro símbolo da época — a famosa coluna da hora, também aniquilada e sucedida por outra imagem, que Freud chamaria fálica — uma imensa vara metálica erétil por sua própria natureza com uma cúpula luminosa, que ainda hoje embevece a imaginação do fortalezense.

O famanaz coreto, se não agradava a todos na sua concepção arquitetônica, se constituiu, até 1933, data de seu perecimento, em Acrópole cívica da cidade, sempre ocupada pela oposição, ou servindo de pulmão à liberdade de quantos quisessem, como em Hyde Park, expor em torno dos mais palpitantes problemas da época. Dali, na década de 1920, oradores famosos como Demócrito Rocha e Perboyre e Silva, liceísta revolucionários como Geraldo Lemos e Tancredo de Alcântara, e os oradores populares como o José Levi, transmitiram, sob aplausos ou apupos, a sua mensagem ao povo. O Prefeito Raimundo Girão, apesar de considerá-lo ultrapassado como monumento arquitetônico, reconheceu que, pelas suas tradições, “se fora possível, teria sido indispensável guardar intacto o coreto no silêncio duma sala de museu, como sugestivo atestado de uma época de agitações patrioteiras, no calendário das quarteladas nacionais, desde as intencionadas de 1922 a 1924 à revolução vitoriosa de 1930”. (“Geografia Estética de Fortaleza”, ed. 1979, pag. 132).

No governo do Dr. Justiniano de Serpa, quando das eleições federais, Godofredo Maciel, Hugo Carneiro e Alfredo Pinheiro foram eleitos para a legislatura de 1921/1924. A morte daquele tão lembrado Presidente alcançou Godofredo Maciel na Câmara Federal e lhe aprovou fazer um discurso à sua insigne memória. É uma longa oração publicada nos “Anais da Câmara”, referente à sessão de 6 de agosto de 1923. Nesse discurso fez o justo elogio daquela figura exemplar da nossa história, política, administrativa e

literária ressaltando-lhe as virtudes morais, desde a sua mocidade à idade madura, em suas múltiplas manifestações: “o abolicionista, o parlamentar, o professor, o advogado, o publicista, o homem de governo, todos, todos exprimem, apenas, modalidades da mesma força intrínseca que, se variam nas resultantes, conservou-se todavia, una, íntegra, perfeita, imutável; porque nele essa força intrínseca, esse princípio dinâmico interior, sempre foi o amor cristão ao próximo, o sentimento da solidariedade humana, o espírito de justiça, como primeira condição da ordem para o progresso”.

Passando a outras considerações, Godofredo Maciel, naquela oportunidade, revelou uma excelente virtude de sua personalidade, o seu profundo desamor à política de campanário, que foi uma constante na vida de todos os partidos políticos do Ceará, como atesta de sobejo a crônica histórica. Vejamos a sua análise crítica, ainda tão oportuna:

“Snr. Presidente, a paixão política, direi melhor, o espírito de partido revela-se no norte do país principalmente no Nordeste, em regra, como se fora inflamado ao contato da própria inclemência da natureza nos seus delírios estivais, máxime entre as populações sertanejas, ou menos cultas, degenerando aí, quase sempre, em terríveis inimizades pessoais. Seja por essa ou aquela causa, seja por esse ou aquele desvio da normalidade, o certo é que na região das secas, o desencontro de crenças políticas, o entrecchoque de idéias partidárias tem sido, não raro, o fermento perigoso de desavenças, privadas, que os rudes pais sertanejos, mais que os cidadãos, vêm transmitindo aos filhos de gerações em gerações, como patrimônio sinistro que é a fatalidade hereditária do ódio, cujos aspectos ali variam e se multiplicam desde a simples maledicência de campanário, aos soalheiros das aldeias até as tropélias rubras do banditismo volante, manifestação da mesma diátese”.(3)

Há sessenta anos esse anátema aos costumes políticos de nossa terra era lançado da tribuna parlamentar. A Revolução de 1930 teve o mérito de desarmar os currais de cangaceiros e capangas que militavam a favor das oligarquias interioranas, mas o pistoleiro ainda está presente no Nordeste e os partidos ainda não se conscientizaram em torno de idéias e de programas; continuam agrupamentos em busca do poder, no qual se alternam sem maiores efeitos na solução dos inquietantes problemas nacionais. Abordando o problema da seca, Godofredo Maciel também se antecipou às teses que, atualmente, começam a ter curso no seio da comunidade empresarial e política e assim se manifestou:

“Lembremo-nos nós do Ceará, da formidável responsabilidade que nos pesa, não tanto pelo que nos cumpre fazer hoje, como, sobretudo, pelo que forçosamente teremos de responder amanhã, às gerações futuras da

nossa terra, se não soubermos, da nossa parte, e quanto em nós couber, também diligenciar pela sua salvação econômica, o nosso problema máximo, o nosso problema de vida e morte, para solução do qual não basta, conquanto seja muitíssimo, que a benemerência e o patriotismo dos governos da República lhe concedam todos os cuidados e todos os estímulos.

De fato, as grandes obras contra o flagelo que secularmente nos perturba e nos desordena todas as funções da vida, embora avultadas no preço, aliás perfeita ou sobejamente compensável pelo seu fim humanitário e pelo seu futuro econômico, precisam, sem dúvida, ser levadas por diante até o fim; mas também precisam, simultânea e indeclinavelmente, de certo ambiente moral, político e social, condicionado à sua frutificação máxima”.

Aí está, já em 1923, em pleno Governo Epitácio Pessoa, a rejeição pública às soluções emergenciais, e o apelo às soluções econômicas, porque não bastavam os cuidados e os estímulos na época do flagelo, como os “cestões” e outras quinquilharias. Aí está o apelo para que o Nordeste e o Ceará, em particular, se conscientizassem num ambiente moral, político e social, capaz de se fazer impor.

Sua visão dos problemas brasileiros se coadunava com o pensamento dos nossos melhores estadistas, como Alberto Torres, entre outros da mesma estirpe intelectual. Em outro famoso discurso, em que apoiou a defesa dos preços do café, produto único, na época, em que se sustentava a balança de pagamento do país, lançou a seguinte indagação que contém a tese da emancipação econômica:

“Mas pergunta-se, o problema é assim nacional, se tange visceralmente à economia nacional, por que, conforme observa em recente estudo o ilustre relator do projeto, especialista também dos mais abalizados, por que, a esta hora alta da nossa civilização, às portas do centenário de nossa independência política, ainda sofremos o jugo da servidão econômica, nos obrigam a trabalhar como servil colônia dos povos organizados e fortes, que há muito e muitíssimo se aproveitam do mais e do melhor do nosso trabalho?”

Na consciência dum político liberal da primeira república, não comprometido com nenhuma ideologia, admitir que o país estava “a trabalhar como servil colônia dos povos organizados e fortes”, aproveitando-se de nossas riquezas, significava um conhecimento e uma reflexão bem realista, da qual já dera exemplo Eduardo Prado ao escrever, em 1893, “Ilusão Americana”, obra que foi considerada subversiva e proibida de circular. O diagnóstico se comportou dentro dos parâmetros da maioria pensante do parlamento nacional, mas, mesmo assim, o orador profligou um dos maiores

defeitos do regime republicano, e aproveitou a oportunidade para despertar a opinião pública nacional.

Eis a sua catilinária:

“A nossa política, Snr. Presidente, em qualquer de suas várias expressões ou modalidades, e através de todos os tempos, salvo alguma raríssima exceção que não me conste, tem sido sempre a política impulsiva das soluções de continuidade, a política das avançadas e dos recuos, a política dos emolientes paliativos, dos retalhos em água morna, das meias medidas protelatórias, ou, se quiserem, na palavra autorizada do ilustre Snr. Cincinato Braga, a política do medo, em todo caso, a política sempre caracterizada pela gagueira da vontade.

É a política tatibitate...(4)

E se quereis, em um relance, o exemplo típico dessa lamentável anomalia, olhai e vede — não contempleis — a tragédia inominável do Nordeste, onde, há centenas de anos ainda se morre, aos milhares, de fome e sede como se o Brasil estivera acaso alheiado, absorto, fora por completo da civilização universal; ou, por outra, obfirmado no diabólico propósito de apurar, de tirar bem a limpo, se aquela raça de titãs, tostados ao sol de Deus, conteria mesmo na urdidura misteriosa do seu extraordinário temperamento, o segredo maravilhoso de neutralizar e sobrepor-se às próprias exigências vitais, tributo da natureza, para lhe atender de preferência, a todo transe e nada obstante, prazenteira, lépida e galharda, aquele mandado supremo de **crececi e multiplicai!**”

Essa verrina, no melhor estilo de Cícero, impávida sem perder a serenidade e a compostura, enérgica e eloqüente, poderia ser lida, relida e treslida nos dias que passam, no Congresso Nacional, porque os fatos, na sua monotonia secular, são os mesmos, terrivelmente os mesmíssimos, e se prova, assim, que Godofredo Maciel foi um parlamentar com uma óptica realista do problema nordestino. Não temeu as estruturas dominantes, não lavou as mãos na eterna bacia de Pilatos, não silenciou diante da tragédia que matava de fome e de sede, como hoje, os seus irmãos, que ali fora representar.

Aí, senhores, a fibra do parlamentar cearense.

Terminado o seu mandato, regressou à terra natal. Foi nomeado Prefeito do Município de Fortaleza pelo Presidente Dr. José Moreira da Rocha. O jornal “O Nordeste”, em sua edição de 28. 6.1924, assim assinalou a ocorrência política:

“A escolha do Prefeito de Fortaleza, no futuro período presidencial, recaiu, felizmente, num cidadão criterioso e digno da confiança pública, Dr. Godofredo Maciel, que exercera o referido cargo cercado das simpatias da população de nossa “urbs” no início da administração Serpa”.

.....
“Ocupando-nos, particularmente, hoje, do convite feito pelo Presidente ao Dr. Godofredo Maciel, felicitamos este pela distinção que lhe coube, e principalmente aos munícipes de Fortaleza, pela certeza de que vão ser entregues os negócios do Município a mãos experimentadas e capazes”.

No dia 8 de setembro de 1924, o já bem conceituado “Correio do Ceará”, assim se reportava ao aniversariante:

“Decorre hoje a data natalícia deste ilustre cearense, digno e operoso Prefeito desta Capital.

Inteligência vasta e culta, orador vigoroso e correto, administrador proficiente e progressista, tais são as características primárias que exornam a personalidade do operoso governador da cidade, de cujo critério e segura visão muito espera a população de Fortaleza.

Associando-nos, prazerosamente, às vivas alegrias que enchem o dia de hoje o seu honrado lar, apresentamos ao Dr. Godofredo Maciel as nossas felicitações sinceras, desejando que a presente data se reproduza, alvissareira, por largos e ditosos anos”.

Que representava ser Prefeito de Fortaleza, no quadriênio que medeia entre 14.7.1924 e 12.7.1928?

No ano anterior, Fortaleza de Nova Bragança, por ato de D. Pedro I, de 17 de março de 1823, comemorara como tal o seu centenário; mas, antes, desde Matias Beck, seu fundador, Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, nascida em 10.4.1649, já passara a se chamar Fortaleza, como inscrito na sua heráldica eterna. Todavia ainda trajava cueiros nas fraldas areentas molhadas pelos “verdes mares bravios”, que o ouvido não se cansa de escutar e a voz de repetir. Retratou-a o vate aracatiense PAULA NEY:

“Ao longe, em brancas praias, embalada
Pelas ondas azuis dos verdes mares,
A Fortaleza – a loura desposada
Do sol – dormita à sombra dos palmares”.

Sim, a cidade como metrópole adolecia na década de 1920. Iniciara o século XX com menos de cinquenta mil habitantes e os compêndios de Geografia, manuseados nas escolas primárias, então registravam 70 mil. Até 1935, a iluminação pública e particular era a gás carbônico, graças a Ceará Gás Co. Ltda., cuja era durou cerca de 68 anos; somente a 8 de dezembro de 1934 inaugurou-se a iluminação elétrica na Praça do Ferreira, segundo relato de João Nogueira (“Fortaleza Velha”, 1981, pág. 32). A cidade não dispunha dum porto, mas da “ponte metálica”. O serviço de água e esgoto data de

1926, sob a responsabilidade do Estado. A população se transportava até onde chegaram os trilhos dos bondes da Ceará Tramway, Light and Power Ltda., aqui instalada em 1913, substituindo os bondes de tração animal, inaugurados em abril de 1880. A população se abastecia de carne verde no imponente "Mercado de Ferro", que datava da administração Guilherme Rocha, em 1897. A "bodega" era a singular instituição econômica por excelência que abastecia as famílias e fazia o papel dos modernos cartões de crédito, com que os supermercados satisfazem um público consumidor cada vez mais voraz de bem-estar. A Capital já possuía alguns de seus clubes elegantes como o Iracema, os Diários e o Country. O ideal só surgiria em 1931. Mas a criança ainda se divertia, ao lado de seus pais, nas calçadas em animadas rodas, ouvindo cantigas, como registra com comovente saudade o poeta e festejado cronista Otacílio Colares ("Crônica de Fortaleza e do Siará Grande").

Faltava à cidade uma mais sólida estrutura econômica, comercial e financeira, apesar de seu extraordinário movimento marítimo, desde a metade do século XVIII, e, principalmente, minguavam as rendas municipais. O Município não dispunha de recursos suficientes para maiores empreendimentos. Mesmo assim, em muitas prefeituras, as rendas eram malbaratadas ou desviadas pela corrupção dos oligarcas locais.

Perfeitamente consciente desses desregramentos e da política de campanário, que já profligara como deputado federal, no seu discurso de posse, publicado no "Diário do Ceará", de 15 de julho de 1924, assim se anunciou: "Tenho perfeitamente nítida a consciência da responsabilidade do cargo e a do penoso trabalho que irei arrostar e só poderei vencer se tiver o concurso benévolo de todos os munícipes, que, aliás, deverão ser os mais interessados na vitória comum.

De todos, pois, sem absolutamente nenhuma distinção de cores partidárias, de todos em geral, desejo e solicito auxílio e luzes, tendentes ao bom governo da nossa querida e formosa Capital; quero a aproximação dos homens de experiência, de saber e de virtudes.

Apelo, outrossim, para os órgãos da boa imprensa, para o jornalismo culto e cômico de sua nobre missão civilizadora, da qual espero igualmente conselhos e assistência, que reputo de altíssima valia, para meu esclarecimento, de meu governo e também do povo, a quem deve ensinar essa obediência e respeito, ainda tão precários entre nós, respeito e obediência aos editos, preceitos, posturas e regulamentos municipais".

São palavras de um espírito desarmado, de um gestor voltado exclusivamente para o interesse público, querendo e solicitando a participação democrática dos seus governados e da imprensa. Não alimenta ilusões de

obras grandiosas, pois bem sabia das limitações orçamentárias e, por isto, adverte:

“Demandam anos e anos de governos municipais, necessariamente adstritos ao mesmo ponto em mira, isto é, a cuidarem primeiro do útil e o agradável virá depois, por natural consequência.

Estas dificuldades que nos falecem são na verdade grandes e sendo também das mais indispensáveis à vida urbana, força é delas cuidar, como se tratasse de nosso interesse pessoal, das nossas próprias condições existenciais.

Urge, portanto, que os órgãos da administração municipal de Fortaleza, desempenhem condignamente o seu papel, cuidando só dos legítimos interesses da cidade, promovendo o necessário conforto do município não tanto decorativo, mas sobretudo, o econômico e o moral. Para isso, devem, Câmara e Prefeito, de mãos dadas cumprir à risca o destino constitucional, sendo, apenas, aquilo que determinam, expressamente, a lei magna e os órgãos da administração”.

Os conceitos acima emitidos são válidos para os nossos dias, principalmente quando apelam para a moralidade. Um conceito antigo de eminentíssimo jurista anuncia que “tudo o que não está juridicamente proibido está juridicamente permitido” (Kelsen-Cossio), fazendo supor legal, indiretamente determinada pelo Direito, a conduta amoral não especificada na norma jurídica (Oliveiros Litrento “Um estudo de Filosofia do Direito”, 1974, pág. 24). Godofredo Maciel inadmitiu essa regra, pois, na sua administração, com exceção do seu secretário, cargo de confiança que entregou ao bacharel e poeta Júlio Maciel, não admitiu nenhum familiar na prefeitura, procedimento tornado obrigatório pelo Decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930, instituidor do Governo Provisório sob a chefia de Getúlio Vargas, cujo § 5o. do art. 11 prescrevia: “nenhum interventor ou prefeito nomeará parente seu, consanguíneo ou afim, até o sexto grau, para cargo público no Estado ou Município, a não ser para cargo de confiança pessoal”.

Para João Brígido, famoso político e temido homem de imprensa do Ceará, devia-se à fome a corrupção do Homem cearense (Abelardo Montenegro, “Os Partidos Políticos do Ceará”, 1980, pág. 77). Este notável e consciencioso pesquisador de nossa história, invoca João Brígido em duas outras passagens atrevidas, a saber: “A maioria do povo do Ceará não é digna de ser autônoma, constituindo municípios livres. Falta-lhe consciência para respeitar o dinheiro do município” (Unitário de 6.6.1903). “O Estado está semeado de intendentess boçais, de homens sem o menor preparo e educação, sem o conhecimento, que lhes possa distinguir o bem do mal” (Unitário de 1.7.1903).

Godofredo Maciel, em 1904, universitário, assinara ao lado de João Brígido, Eduardo Henrique Girão, H. Firmeza e outras personalidades de escol um “Manifesto aos cearenses de boa vontade, aos deserdados da terra, ao público nacional e estrangeiro”, que tal era o longo título do documento vindo a público no Unitário de 20 de janeiro daquele ano, no qual entre outras reivindicações e diatribes, se pugnava pela abolição dos “tributos que reduzem à miséria o povo, forçam a sua expatriação, aniquilam o comércio e matam as indústrias”.

Ao assumir a Prefeitura, em 1924, sem o ardor do universitário de 1904, bem mediu as suas palavras e não deveria ter esquecido os ideais da sua arrebatada mocidade, e assim concluiu o seu discurso de posse na presença de autoridades estaduais e políticos da situação dominante:

Quer isto dizer, mais claramente: ou bem que administram e só administram de acordo com a verdadeira política, essa preconizada por Joaquim Nabuco, em seu famoso livro intitulado “Minha Formação”, isto é, a política com “P” maiúsculo, ou, mal de nós, que temos traído os nossos mandamentos, desservindo à nossa terra, pela política estéril da agitação, das discórdias, das rivalidades, do ódio e dos amores pessoais, “política” com “p” minúsculo, aliás, toda ela pequenina e mesquinha e que serviu a Rui Barbosa para chamá-la de politicagem, politiqueria, politiquice, politicalha”.

Ao que tudo indica cumpriu os seus propósitos. Na sua administração, as rendas da municipalidade aumentaram, graças a uma arrecadação sem compadrios, de 692.090\$951, em 1924, para 1.040:628\$177 no ano de 1927. O “Jornal do Comércio”, sob a direção de Raimundo Arrais e propriedade de Meton Gadelha, em sua edição de 31.7.1928, após o término do mandato, comentou:

“Os seus relatórios anuais, apresentados à Câmara Municipal, timbraram sempre por uma objetivante clareza de informações, no que o Prefeito procura ser completo.

Aliás, por outro lado, no domínio do feitio intelectual, os seus relatórios se afirmam como trabalhos modelares na espécie”.

“No círculo estreito de quatro anos apenas, a receita da cidade pôde subir da casa de 692 para a de 1.040 contos. Este o ponto culminante, o fato capital da administração municipal passada que, a resgatar-lhe os erros porventura cometidos tem o acervo dessa obra de alto alcance, qual a da elevação em escalada progressiva das rendas municipais”.

“O Relatório se estende, saindo do domínio das finanças, por assuntos, questões e problemas vários, entre outros, a relação dos contratos assinados durante o exercício; das desapropriações feitas de 1 de janeiro de 1927 a 31 de maio de 1928; das obras municipais, que orçadas em

150, subiram a 170 contos e o histórico do Mercado das Frutas, problema que ficou em hipótese, dadas as complicações que apareceram no decorrer das negociações, e do Matadouro Modelo, realização que honra a nossa Capital, estabelecendo um contraste entre ele e diversos outros da Federação (...)"

Ninguém administra sem recursos. No Relatório sob comentário, em sua introdução, o Prefeito denuncia: "O Estado que lhe deveria ser o protetor nato, e ajudá-lo, proporcionando-lhe novas fontes de receita, ou, pelo menos, conservando-lhe as antigas, longe disso, só lhas tem cerceado, às vezes com desrespeito à autonomia municipal".

Essa crítica procedente ao avanço do Estado federativo nas apoucadíssimas rendas municipais era fruto precoce dum observador atento à realidade municipal, pois o país ainda estava regido pela Constituição de 1891, cujo art. 69 se limitava a proclamar uma autonomia jurídica na dependência da Lei Maior estadual, prescrevendo: "Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse". Os pais da República não concederam, na Constituição, qualquer renda ou competência para que as Câmaras Municipais organizassem o seu sistema tributário. Só a constituinte de 1934 assegurou ao Município brasileiro (art. 13, II § 2o.) uma pequena autonomia financeira em termos de rendas próprias, ainda hoje insignificantes, que faz dele um eterno mendigo do seu mais poderoso esmoler — a União Federal. A Constituição política do Estado, de 12.7.1.892, não fez qualquer divisão de impostos destinados aos Municípios. Competia à Câmara criar impostos e contribuições dentro das rendas que fossem discriminadas por lei do Estado (art. 101, 8, da Constituição do Ceará).

A receita municipal, ao tempo da administração Godofredo Maciel, decorria de licenças comerciais, alvarás de matrículas, taxas de estacionamento de veículos na Praça do Ferreira, taxas sanitárias, aluguéis de próprios do Município, arrendamento das "pedras" no Mercado Público para a venda de carne e de peixe, aferição de balanças, locações de terrenos na Praça do Otávio Bonfim e a renda do Matadouro Modelo, que era a maior, no valor de 210 contos de réis. Todas essas rendas na Lei Orçamentária n. 244, de 28.12.1937, atingiam a importância de 955:600 \$000. Já no ano de 1943, na administração de Raimundo Araripe, o decreto-lei n. 77, de 17.1.42, orçava a receita da Prefeitura em Cr\$ 9.300.000,00 e só os impostos Predial e de Indústria e Profissão correspondiam a Cr\$ 2.200.000,00 cada.

A simples comparação evidencia como eram limitadas as rendas municipais naquele período. A pobreza da Tesouraria Municipal se refletia em qualquer despesa extraordinária. A Lei Municipal 280, de 26.6.1928, autorizou o Prefeito Godofredo Maciel a emitir dez letras promissórias, de um

conto de réis cada uma, resgatáveis no prazo de dez meses, para auxílio à Associação Cearense de Imprensa vinculado à ereção da estátua de José de Alencar, movimento levado avante graças à incansável dedicação de Gilberto Câmara, um dos mais brilhantes jornalistas deste Ceará, berço de tantos valores imortais. Outra Lei Municipal, no. 242, de 6.7.1927, autorizava uma verba de 50 contos para início das obras da construção do Paço Municipal, na antiga Praça José de Alencar, com fundos para a rua Conde D'Eu. E a Lei 243, de 30.7.1927 autorizava a Prefeitura a efetuar um empréstimo de 500:000\$000 para a construção de um mercado de frutas. O art. 154 da Lei Orçamentária n. 244, de 28.12.1927, estabelecia que por falecimento de qualquer funcionário da Prefeitura ficava o Prefeito autorizado a concorrer com um mês de vencimento a título de funeral dispositivo rico de significado, evidenciando como os recursos municipais eram rigidamente controlados. A previdência social do Município aos seus servidores se iniciava em termos bem modestos. A receita arrecadada de entradas de cinema, esportes e diversões públicas era destinada 25 por cento à Santa Casa de Misericórdia e o restante distribuído às outras instituições de caridade, em número de doze.

Administrar bem o Município, antes de 1934, era mais a arte de amearhar migalhas e aplicá-las parcimoniosamente. E essa foi a boa política do Prefeito Godofredo Maciel. Ele juntou vinténs, multiplicou-os e ao cabo de quatro anos, o erário municipal pode amearhar os primeiros mil contos de réis de sua história. Não foi, portanto, sem razão que o comentarista do "Jornal do Comércio", deu relevo ao fato, considerando-o ponto culminante, o fato capital da administração municipal, desiderato que coroava o objetivo traçado no seu discurso de posse: primeiro o econômico e depois o agradável. Encerro este capítulo em torno de sua administração municipal, lembrando outro episódio que, para aquela época, foi significativo aos ideais democráticos de participação e audiência do povo na gestão dos negócios públicos. O grande jurista e sociólogo brasileiro OLIVEIRA VIANA advertiu que o povo, como expressão política, esteve ausente da **res publica** durante 300 anos, e que "a obra propriamente política da revolução de 1930 foi introduzir as forças vivas do povo na estrutura do Estado" (Abelardo F. Montenegro, "Os Partidos Políticos do Ceará", pág. 135). Pois bem, o Correio do Ceará de 23.7.1924, registra: "Comunica-nos o Dr. Júlio Maciel, ilustre Secretário da Prefeitura desta Capital, uma proveitosa medida de interesse público determinada pelo Dr. Godofredo Maciel, digno e honrado Prefeito Municipal de Fortaleza. Na Secretaria do Gabinete do Snr. Prefeito existe, a partir de ontem, um livro, devidamente rubricado, que servirá de registro das queixas feitas pelos habitantes sobre os atos e decisões da administração do Município. A iniciativa revela o cuidado e o espírito público do Dr. Godofredo Maciel, homem acostumado à administração, que deseja conhecer o modo de

encaminhar a solução dos problemas de nossa Capital, aproximando-se de seus habitantes, que, agora, têm uma autoridade disposta a atender às suas justas reclamações, inclusive a indicação das medidas que devem ser executadas no interesse da coletividade(...)"

Regressando ao Rio, foi, em 1929, nomeado Delegado da Capital Federal, por indicação de Washington Luis, e neste posto conservado pela Revolução de 1930, fato relevante, sem dúvida, pois não costumeiro na política brasileira. Deste posto, saiu, a convite do seu grande amigo e ex-colega de Faculdade, Dr. Joaquim Pedro de Salgado Filho, ocupante da Pasta do Ministério da Indústria, Comércio e Trabalho, para o Cargo de Consultor Jurídico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, passando depois ao de Auditor do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em cujo cargo, durante dezoito anos, até o dia da morte em 13.11.1951, deu ao Direito e à Justiça toda a sua dedicação, num diuturno trabalho de ourives de um Direito, no Brasil, em penosa gestação. Devotou-se, como um frade beneditino, a joeirar o verdadeiro do falso, havendo emitido mais de oito mil pareceres que, segundo o depoimento público do advogado Júlio Melo, num discurso em homenagem a Godofredo Maciel, em decorrência de seu falecimento, constituíam, via de regra, o fundamento dos acórdãos daquele Conselho, e eram, muitos deles, "verdadeiras monografias, sobre as mais importantes e variadas questões de marcas de fábrica e de patentes de invenções".

Só com o Decreto-lei 7.903, de 27.8.1945, foi editado o Código da Propriedade Industrial já substituído pelo Dec. —lei 254, de 28.2.1967. Formava-se, portanto, à época de sua auditoria, a jurisprudência que mais tarde serviria de alicerce a uma codificação do direito em formação (Decreto 16.264 de 19.12.1923 e Decreto 20.377, de 8.9.1931).

Na sessão solene de homenagem fúnebre prestada pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada no dia 16 de novembro de 1951 (DOU Seção III, 2.12.1951), o seu ilustre Presidente, Clóvis Costa, assim se pronunciou:

"É cedo, ainda, para aquilatar a obra realizada por S. Excia, no Conselho. Milhares de pareceres constituem a matéria-prima, a base, o fundamento da já copiosa jurisprudência do Conselho, pois S. Excia. soube versar com maestria as mais complexas e controvertidas deliberações naquele órgão, concorrendo, assim, eficientemente, para a ereção do nosso Direito Industrial. É grande perda para o Conselho, uma imensa lacuna, difícil de ser preenchida. Perde, também, o Brasil, um cidadão eminente e devotado à causa pública, a que serviu como funcionário, dos mais cultos e produtivos, como também perdeu as letras jurídicas um dos seus mais autorizados cultores, especialmente em

relação a esse importante ramo do Direito em que se especializara”.

Finalmente, encerraremos esta sintética tentativa biográfica, em seara alheia, com algumas indicações a respeito das atividades literárias de Godofredo Maciel, na sua juventude. A sua eloqüente oratória, com a qual se impressionou Leonardo Mota, confissão que fez a seu ilustre filho Murilo Mota, de quem recebi a informação, facilitou a sua freqüência assídua no meio beletrista de Fortaleza. Dolor Barreira, na sua magnífica “História da Literatura Cearense”, registra algumas passagens dessa sua atividade nos tempos Faculdade, inclusive recebeu dele o relato da fundação da sociedade “Iracema Literária”. Escreveu Dolor Barreira: “Ele, informou Godofredo, referindo-se a Odorico de Moraes, reuniu-se com três ou quatro companheiros no Passeio Público, e aí resolveram agremiar-se, formando uma sociedade, à fim de que pudéssemos, segundo a expressão do genial Emílio Castelar, obrar o que sempre obram os homens reunidos — os grandes milagres’. A idéia — continua o autorizado informante — nasceu, floresceu, prosperou, expandiu-se e foi calorosamente abraçada por todos; e desde então ficou lançada a pedra angular, a base fundamental do grande templo que se veio a chamar ‘Iracema Literária’, realmente, como se disse na pré-indicada data” (ob. cit. pg. 322/323—1o. Tomo). A fundação ocorreu no dia 23 de abril de 1899. A sociedade editou à época, às suas expensas e enormes dificuldades financeiras, a revista ‘Praça do Ferreira’, de natureza e cunho literários, humorística e ilustrada, sob a direção de Odorico de Moraes, então com 17 anos, sendo Godofredo Maciel um dos seus ativos Diretores. Participou, naqueles anos de Faculdade, das atividades ‘Centro Literário’, e como orador falou em ocasiões diversas nas promoções do mesmo, entre elas nas comemorações do Tricentenário do Ceará, levadas a efeito em 31.7.1903 (1603-1903) “(Dolor Barreira, ob. cit. Tomo II, págs. 91/94).

Da conceituadíssima pesquisadora e bibliotecônoma Maria Conceição Sousa, com tantos serviços prestados à cultura cearense, recebi o relato de que Emílio de Menezes confiou a revisão, como visão de conjunto, de seu livro “Poesias”, a Godofredo Maciel, ao qual dedicou uma das partes de sua excelente obra poética, denominada “Versos Antigos”.

Conviveu, então, com uma plêiade de poetas e escritores do mais fino labor, como Bruno e Virgílio Barbosa, Francisco Gonçalves, Diretor do Colégio Colombo e Presidente da “Iracema Literária”, Carlos Ribeiro, Virgílio Aguiar, Antônio Ferreira dos Santos, Otávio Mendes, Martinho Rodrigues, Farias Brito, José Lino da Justa, Papi Júnior, Soares Bulcão, José Vieira, Júlio Olímpio, Padre Severiano de Resende, Álvaro Bomfcar, Rodrigues de Carvalho, Henrique Theberge, Guilherme Studart, José Pompeu e outros poetas e prosadores da época. Eram eles os Arcades, gente que almoçava e jantava, exclusivamente, pratos de poesia, na singular expressão de Alcides Mendes (Dolor Barreira, ob. cit. Tomo I, pág. 70).

Como se conclui, a homenagem que este Sodalício cultural, de tão longas e puras tradições de saber e de austeridade nos seus encômios, presta ao filho da terra cearense, Dr. Godofredo Maciel, que soube, com a sua inteligência e as suas virtudes espirituais, honrar os manes de Capistrano de Abreu, do Barão de Studart, de Farias Brito, de Alencar e de Clóvis Beviláqua e de tantos outros cearenses potáveis, é absolutamente merecida e traz gáudio à sua família. Em nome de seus filhos Godofredo Maciel Filho, advogado, Hortência, Saira e Vera, residentes no Rio de Janeiro, e de seus irmãos, sobrinhos e parentes, agradeço emotivamente o gesto do Instituto Histórico do Ceará, e me exculpo pela longa excursão ao passado a que submeti, bem intencionado, tão seleta e afanoso auditório.

ADENDA

- (1) – Segundo o Censo demográfico de 1920, a população do Território do Acre era de 92.379 habitantes e atualmente é de 301.605, observado o Censo de 1980. Presentemente a Microregião do Alto Purus corresponde à parte oriental do Estado, na qual se situam os municípios de Rio Branco, Assis Brasil, Brasiléia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Xapuri e o de Sena Madureira, cidade que foi a sede da Prefeitura do Alto Purus. Desde o início do povoamento do Acre, o vale hidrográfico do Purus foi a região de maior densidade demográfica.

- (2) – O apelo à **moralidade administrativa** se justificava plenamente, pois os costumes da época, particularmente nas administrações municipais do interior do Estado, eram calamitosos e desregrados. **Júlio de Matos Ibiapina** – o jornalista mais completo que atuou no cenário do país, segundo o depoimento do Professor **Djacir Menezes** – denunciava: “Nos dias de eleições, todas as despesas com eleitores dos chefes situacionistas locais correm por conta dos governos municipais, isto é, são pagas com o dinheiro de todos os contribuintes” (“O Ceará” 5.12.1926). Na edição de 21.7.1928 renovava a invectiva: “Um cidadão que dispõe da maioria eleitoral governa sem perseguições clamorosas, mas se julga com o direito de canalizar para seu bolso e dos seus correligionários mais queridos toda a renda da Prefeitura. Dos dinheiros públicos sob sua guarda não emprega um centil em escolas, estradas, ou em qualquer outra obra de finalidade coletiva” (“Os Partidos Políticos do Ceará”, 1980, págs. 104 e 106, de Abelardo F. Montenegro).

- (3) – Os acontecimentos políticos que abalaram o Ceará em 1912 e 1914, – sublevação popular em Fortaleza, da qual decorreu a renúncia do Comendador Antônio Pinto Nogueira Acioli, e subversão organizada com base territorial e política em Juazeiro para a deposição sangrenta do seu sucessor Cel. Marcos Franco Rabelo – ainda estavam bem vivos na lembrança de toda a comunidade cearense. O historiador **Hugo Catunda** prefaciando a 2a. edição de “A Sedição do Juazeiro”, de **Rodolfo Teófilo** escreveu: “Relembra-la é reviver com tristeza aqueles dias funestos, avermelhados de sangue, de vandalismo, de saques e depredações, cuja dolorosa impressão, longe de suavizar-se pela distância do tempo, mais cresce de indignação na memória dos que lhe foram contemporâneos.”

Tais fatos sangrentos e espantosos constituíam, sem dúvida, “um patrimônio sinistro”, legado às gerações futuras do Ceará, a que se referiu **Godofredo Maciel**, cuja sensibilidade ainda se sentia ferida pelo eco das “tropolias rubras do banditismo volante”, que, partindo do epicentro do terremoto político, só se deteve nos arrabaldes de Fortaleza porque não estava nos planos daqueles que orquestraram a sublevação, o saque da capital do Estado pela jagunçada desenfreada.

- (4) – A seca de 1877, cujo flagelo arrasou a economia do Ceará e dizimou a vida de milhares e milhares de cearenses, não foi suficiente, então, para despertar os governos republicanos ao cumprimento dos seus deveres para com uma parcela da nacionalidade.

Sob o Império, além das frases emocionais, que se repetem a cada calamidade, houve uma proposta do Instituto Politécnico do Rio de Janeiro, sob a presidência do Cond’Eu, sugerindo a D. Pedro II a abertura dum canal ligando o rio S. Francisco ao rio Salgado. Seria melhor do que vender as pedras da coroa imperial, mas não se fez uma coisa nem a outra! Agora, em 1983, renova-se a sugestão como medida de salvação... do Nordeste.

No governo de Artur Bernardes, as obras contra as secas, impulsionadas por Epiácio Pessoa (1922-1925), foram quase totalmente suspensas, alegando a Mensagem presidencial ao Congresso que o Tesouro Nacional não poderia fazer face aos gastos programados e que seria melhor para o Nordeste diminuir-las. Mas, em contrapartida, Arthur Bernardes negociou um empréstimo de vinte milhões de libras esterlinas para “salvar” a lavoura cafeeira de S. Paulo. Os nordestinos poderiam continuar a **morrer de fome**, mas os proprietários de fazendas de café não deveriam **diminuir os seus lucros**. A solução foi, pois, cortar as verbas destinadas à açudagem e aumentar as verbas destinadas à lavoura cafeeira.

Era, como se vê, a política do **tatibitate**, condenada pelo deputado Godofredo Maciel. Uma política caracterizada pela gagueira da vontade em relação aos problemas do Nordeste brasileiro, que já decorridos sessenta anos, prossegue. A calamidade de 1979/1983 atinge o Nordeste brasileiro com 580 quilômetros de canais de irrigação, sem água! Desde 1930, em cinquenta e três anos, o Governo Federal conseguiu construir pouco mais de dez (10) quilômetros de canais de irrigação por ano... para irrigar o semi-árido num território de um milhão de quilômetros quadrados, já com 22 bilhões de metros cúbicos de água armazenada até 1979, nos açudes públicos e particulares até então construídos.